

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO 2024 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd

Processo Eleitoral: Despacho/Comissão Eleitoral/CBBd

Ref.: Pleito eleitoral – Assembleia Geral Ordinária de 16/10/2024;

Interessados: Todos os membros da Assembleia Geral Ordinária.

Despacho 02/2024 – Comissão Eleitoral

Em breve síntese, e a título de relatório, trata-se de análise de impugnação ao Edital de Convocação para AGO Eleitoral, apresentada pela Associação Paralímpica e Olímpica do Estado de Goiás (ASPAEGO) e pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO) em 27 de setembro de 2024, nos termos do próprio Edital. Verifica-se que a impugnação foi recebida pelos canais competentes por meio de traslado feito pela Comissão Nacional de Atletas da CBBd.

Insurgem-se as impugnantes contra a presença da federação estadual de Goiás no pleito eleitoral, tendo sido elencada, referida entidade, no rol de entidades com direito a voto na assembleia eleitoral.

As impugnantes trazem fundamentos para suas alegações e junta documentos para análise da Comissão Eleitoral, requerendo, em suma, a reconsideração do Edital de Convocação. O pedido é feito de forma tempestiva.

Considerando o quanto relatado, a Comissão Eleitoral, no âmbito de suas atribuições, abre prazo para a manifestação da Confederação Brasileira de Badminton, com término em 3/10/2024, as 15:00, horário de Brasília, a fim de que esclareça as razões pelas quais a federação foi considerada apta a votar, bem como se manifeste acerca do conteúdo constante da Impugnação apresentada, ao qual a CBBd já possui acesso. Requer-se a juntada dos respectivos documentos comprobatórios.

Publique-se.

Americana, 30 de setembro de 2024

Raquel Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

Wanderson Martins Rocha

Membro da Comissão Eleitoral

Talita Novaes

Membro da Comissão Eleitoral